

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (AFPS)
EDITAL N.º 6/2004 – AFPS/INSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) torna pública a **retificação dos subitens 4.2.3 e 4.2.6** do Edital n.º 5/2004 – AFPS/INSS, de 11 de fevereiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de fevereiro de 2004, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do supracitado edital.

4.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, nos dias 6 ou 7 de março de 2004, por ocasião do Credenciamento, na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no subitem 4.2.2 do Edital n.º 5/2004 – AFPS/INSS, de 11 de fevereiro de 2004, **no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto**, junto com o documento de identidade original em bom estado de conservação.

4.2.6 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.1 do Edital n.º 5/2004 – AFPS/INSS, de 11 de fevereiro de 2004, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia 2 de março de 2004, outro candidato para a efetivação de matrícula, nos dias 6 e 7 de março de 2004, por ocasião do Credenciamento, que se realizará na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no subitem 4.2.2 do edital supracitado, **no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

TAITI INENAMI
DIRETOR -PRESIDENTE